



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

RETIFICA DECRETO DE Nº 081 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 PARA ALTERAÇÃO DE FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE. E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a fundamentação do Decreto que concede aposentadoria a servidora **MARALVA DE JESUS SOARES**, Matrícula 155, CPF 887.818.562-49, fazendo constar a fundamentação como sendo: **art. 40 da CRFB.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. .

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 12 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 11/01/2023 a 11/02/2023
Responsável pela publicação